



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

DECRETO N° : 030 / 2022

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A atualização dos números do Covid 19;

DECRETA

Art. 1º: Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 003 de 07 de Janeiro de 2022.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 29 de abril de 2022.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal